ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.747 de 27 de janeiro de 2006

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 22.843,55 (vinte e dois mil e oitocentos e quarenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos) para aquisição de um veículo para a Secretaria da Saúde.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 22.843,55 (vinte e dois mil e oitocentos e quarenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos) para aquisição de um veículo para a Secretaria da Saúde, com a seguinte dotação orçamentária:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
10.301.0069.2083 – Programa Nota Solidária – Estado
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 22.843,55

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior o superávit financeiro de 2005 – c/ Programa Nota Solidária – Estado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 27 de janeiro de 2.006.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal